



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 164/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Saúde, atendimento psicológico aos próprios servidores da Saúde com a "**Criação do Programa de Apoio Psicológico.**" criando um programa específico de apoio psicológico voltado para os profissionais da saúde integrando com a equipes de Saúde .

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo através da Secretaria de Saúde, atendimento psicológico aos próprios servidores da Saúde com a "**Criação do Programa de Apoio Psicológico.**" criando um programa específico de apoio psicológico voltado para os profissionais da saúde integrando com a equipes de Saúde .

JUSTIFICATIVA

O apoio psicológico voltado para os profissionais da saúde, podendo ser através de atendimentos individuais, grupos de apoio aconselhamento psicológico . Entende-se que incorporar serviços psicológicos dentro das equipes multidisciplinares que atendem à saúde pública. Esses psicólogos podem auxiliar tanto pacientes e os profissionais da saúde, promovendo o auto cuidado e o apoio emocional direto. Também pode-se realizar, através da secretaria de saúde, treinamentos e capacitações sobre a saúde mental para todos os servidores da saúde, promovendo a conscientização sobre os sinais de estresse, e outros trabalhando na prevenção do desenvolvimento de distúrbios emocionais antes que se tornem mais grave.

Peter Linhares (PDT)